



DECRETO N.º 3461, DE 29/03/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 640/2018, emitida em 29/03/18, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de horas de consultoria destinadas às micro e pequenas empresas do Município realizada pela Dispensa por Justificativa n.º. 640/2018 de Riqueza".

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 29/03/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RATIFICADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa n.º. 619/2018 de 29/03/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome da Proponente	Item	Produto/Serviço	Marca	Qtde.	Unit.	Total Item
SERVICO DE APOIO MICRO PEQUENAS EMPRESAS SC	DE AS E 1 DE	Execução de horas de assessoria e consultoria destinada às micro e pequenas empresas do Município de Riqueza	SEBRAE	380,00	100,00	38.000,00

Fornecedor	Total Geral
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC	38.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/03/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 29 de Março de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 13/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 29 de Março de 2018.